



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Pró-reitoria de Recursos Humanos

EDITAL Nº. 104/2022

**PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM BIOLOGIA DE VERTEBRADOS PARA O 1º SEMESTRE DE 2023, PUC MINAS CORAÇÃO
EUCARÍSTICO**

De ordem do Magnífico Reitor, faço saber aos interessados que, nos termos do Título IV, Capítulo II do Estatuto da Carreira Docente da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, acham-se abertas as inscrições para o Processo de Seleção Externa de Docentes para admissão no 1º semestre de 2023, no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Biologia de Vertebrados, prevalecendo os dispositivos do presente Edital.

1. VAGAS – 01 (uma)

Departamento de Ciências Biológicas
Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Biologia de Vertebrados
Área de concentração: Zoologia de Vertebrados de Ambientes Impactados

1.1. Linha de Pesquisa: Biologia da Conservação

Ementa: Desafios da conservação; Desenvolvimento sustentável; Mudanças climáticas e a conservação; Genética da conservação; População mínima viável; Conservação ex-situ.

1.2. Disciplina: O docente poderá ministrar qualquer disciplina do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Vertebrados.

2. REGIME DE TRABALHO

Serão destinadas 20 (vinte) horas semanais para ministrar aulas, desenvolver pesquisas, publicar trabalhos, orientar alunos, participar de reuniões de órgãos colegiados, emitir pareceres e compor bancas examinadoras e atividades afins. Destas 20 (vinte) horas, até 13 (treze) horas serão dedicadas a atividades como docente permanente no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Biologia de Vertebrados e o restante ao Departamento de Ciências Biológicas e em curso de graduação, nestas incluindo-se no mínimo 06 (seis) horas-aulas semanais.

3. REMUNERAÇÃO

A remuneração, correspondente as 20 (vinte) horas semanais, será a abaixo especificada:

Professor Adjunto I: R\$ 8.708,40 (previsão de reajuste da categoria de 11,73% já aplicado).

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Comprovar a obtenção do título de Doutor em Zoologia, Ecologia, Biologia ou áreas afins. No caso de doutorado em área diversa, o candidato deverá comprovar a aderência em termos de trajetória curricular à área para a qual pleiteia vaga. A aderência deve ser provada com atividades de ensino, pesquisa, extensão e atuação profissional na área. Os títulos obtidos em instituição estrangeira deverão ter sido reconhecidos por universidades brasileiras devidamente credenciadas

4.2. Ser autor ou coautor, nos últimos 5 (cinco) anos, de no mínimo 5 (cinco) produções acadêmicas, na forma de artigos publicados em periódicos Qualis da Área de Biodiversidade da CAPES, em estrato A1, A2, B1 e B2.

4.3. Estar envolvido em projeto de pesquisa, na condição de coordenador ou colaborador.

4.4. Ter pelo menos 2 (duas) orientações e/ou co-orientações de mestrado, especialização ou iniciação científica concluídas, ou em andamento.

4.5. Anexar, à documentação prevista no item 5.5, a proposta de trabalho elaborada pelo candidato compatível com a área de concentração do Programa e com a linha de pesquisa a que se candidata.



PUC Minas

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Pró-reitoria de Recursos Humanos

5. INSCRIÇÕES

5.1. Local, data e horário:

As inscrições deverão ser feitas através do GPI (Sistema de Gestão de Processos de Inscrição), disponível no Portal PUC Minas, acessível pelo endereço www.pucminas.br/selecao docentes, no período de 25/10/2022 a 24/11/2022 até às 18 horas.

5.1.1. Os portadores de necessidades especiais (incluídos na Lei 8.213, de 24/07/1991) poderão fazer sua inscrição no mesmo local, período e horário previsto no item 5.1. Caso necessitem de condições especiais para a realização das provas, deverão requerê-las no ato da inscrição, oportunidade na qual farão constar do requerimento de inscrição a necessidade de que são portadores.

5.1.2. Ao se inscrever, o candidato portador de necessidades especiais deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo que pretende ocupar com a necessidade especial de que é portador.

5.1.3. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão declarar, no requerimento de inscrição, a necessidade de que são portadores.

5.2. Deverá ser paga taxa de inscrição no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

5.3. Ficam vedadas inscrições condicionais e juntadas de documentos encerrado o prazo de inscrição.

5.4. Após a inscrição, o candidato deverá obter, no portal da PUC Minas, extrato do Estatuto da Universidade, que conterà, no mínimo, disposições sobre a natureza jurídica da instituição, sua vinculação à Igreja Católica e os fins e princípios que a norteiam.

5.5. Documentos necessários à inscrição:

5.5.1. Curriculum Vitae (Plataforma Lattes), observando-se que:

- a) Os registros do Curriculum Lattes, sem comprovação anexada, não serão considerados.
- b) As publicações (últimos 5 anos) citadas deverão ser comprovadas com um exemplar ou cópia simples.

5.5.2. Comprovante de obtenção do título de Doutor em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES expedido por instituição credenciada por órgão competente. Em caso de instituição estrangeira, é necessário apresentar a revalidação do título por universidade brasileira (cópia simples).

5.5.3. Proposta de trabalho (o candidato deverá apresentar proposta detalhada de trabalho, por ele elaborada, compatível com a área de concentração do Programa e com a linha de pesquisa/disciplina a que se candidata).

Notas:

- a) Informações constantes do *Curriculum Vitae* sem comprovação anexada não serão consideradas.
- b) As publicações (últimos 5 anos) constantes do CV deverão ser comprovadas a apresentação de um exemplar ou cópia.

6. EXAME DE REGULARIDADE DA INSCRIÇÃO

6.1. A Pró-reitoria de Recursos Humanos examinará os documentos apresentados pelos candidatos, decidirá sobre sua regularidade e divulgará, por e-mail e/ou telefone, até a data de 30/11/2022, o resultado do exame das inscrições.

6.2. O indeferimento da inscrição não dará ao candidato direito à devolução da taxa de inscrição.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O Processo de Seleção realizar-se-á mediante:

- I. avaliação de aptidão do candidato para o exercício do magistério superior na Universidade;
- II. avaliação de títulos;
- III. prova escrita de conhecimentos;
- IV. prova didática: aula ministrada sobre um ou mais temas concernentes às atividades a que se refere à vaga, afetas ao campo de conhecimento do departamento;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Pró-reitoria de Recursos Humanos

PUC Minas

V. Entrevista versando sobre:

- O currículo Lattes do candidato;
- As atividades correspondentes à vaga que se pretende preencher;
- A natureza jurídica da Universidade e a sua vinculação com a Igreja Católica (extrato do Estatuto da PUC Minas que a define como instituição da igreja Católica Apostólica Romana disponível na internet, no endereço www.pucminas.br/selecaodocentes);
- Os fins e princípios da Universidade.

7.1.1. Os procedimentos a que se referem os itens I, III, IV e V terão caráter eliminatório. Para a avaliação de aptidão, prevista no item "7.1. I" a Universidade poderá contratar organização externa.

7.2 – Será nomeada comissão de seleção, composta por 3 (três) professores, nos termos do art. 13, caput e § 1º, do Regimento Geral. A comissão de seleção estabelecerá os critérios de avaliação a serem adotados no processo de seleção externa.

7.3. O Processo de Seleção será realizado através das seguintes etapas:

Primeira etapa:

a) Prova escrita de conhecimento, de caráter eliminatório, em 02/12/2022 às 09:00 horas, no endereço abaixo relacionado;

CAMPUS CORAÇÃO EUCARÍSTICO – Av. Dom José Gaspar, 500 – Coração Eucarístico – CEP: 30535-901 – Belo Horizonte – Minas Gerais:

- Departamento de Ciências Biológicas – Prédio 41 – Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-graduação em Biologia de Vertebrados.

Obs.: O resultado da primeira etapa (prova escrita) será publicado pela Pró-reitoria de Recursos Humanos, até o dia 07/12/2022, no site da PUC Minas, www.pucminas.br/selecaodocentes juntamente com o tema da matéria para a aula do candidato e da escala de datas e horários da segunda etapa. Para informações quanto às notas os candidatos deverão comparecer ao local da prova escrita para tomarem conhecimento.

Segunda etapa:

Dias 09/12/2022 a 13/12/2022: Aplicação da Prova Didática (teórica e/ou prática), realização de Entrevista, e Exame de Títulos apresentados pelos candidatos.

O local, data e horário, da Entrevista, e da Prova Didática serão divulgados juntamente com a relação dos candidatos aprovados para a segunda etapa.

Obs.: O resultado da segunda etapa será publicado pela Pró-reitoria de Recursos Humanos até o dia 15/12/2022, no site da PUC Minas, www.pucminas.br/selecaodocentes.

Terceira etapa:

Dias 16/11/2022 a 20/12/2022: Avaliação de Aptidão do candidato para exercício do magistério superior na Universidade. A avaliação de Aptidão poderá ser efetivada por organização contratada para este fim pela Universidade. O candidato aprovado na segunda etapa será convocado por e-mail e/ou por telefone para a realização desta etapa.

7.4. Procedimentos aplicáveis ao Processo de Seleção:

7.4.1. Para a prova escrita: Serão abordados um ou mais temas da ementa da área de concentração e/ou linha de pesquisa pretendida, objeto do processo de seleção, referidas no item 1 deste Edital.

7.4.2. Para a prova didática: será determinado, a critério da Comissão, um tema da ementa das linhas de pesquisa pretendida referida no item 1 deste Edital. A aula terá duração de 30 (trinta) a 50 (cinquenta) minutos, a critério da Comissão, sendo pública e não podendo ser assistida pelos demais candidatos.

7.4.3. Para a entrevista: a entrevista versará sobre os elementos do *Curriculum Lattes* do candidato, sobre a linha de pesquisa pretendida, objeto do processo de seleção, sobre a proposta de trabalho e sobre a natureza e os fins da PUC Minas.



PUC Minas

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Pró-reitoria de Recursos Humanos

7.4.4. Para a avaliação de aptidão: a avaliação psicológica de presença obrigatória e de caráter eliminatório consistirá na aplicação de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com as atribuições da função.

7.5. Resultado do Processo de Seleção:

- a) serão considerados aptos ao preenchimento da vaga os candidatos que obtiverem a nota mínima de 70 (setenta) pontos considerando o somatório dos pontos atribuídos à prova escrita, à prova de títulos à prova didática e à entrevista;
- b) serão considerados aptos ao preenchimento da vaga os candidatos classificados em 1.º, 2.º e 3º lugares;
- c) caso verifique igualdade no número de pontos obtidos por dois ou mais candidatos, serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
 - I – o número de pontos obtidos na prova de títulos;
 - II – o número de pontos obtidos na prova escrita;
 - III – o número de pontos obtidos na prova didática;
 - IV – o número de pontos obtidos na entrevista;
 - V – o candidato mais velho.

8. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção encaminhará à Pró-reitoria de Recursos Humanos, a ata do resultado da seleção referente ao item 5.1(II, III, IV e V), com a indicação dos candidatos considerados aptos ao preenchimento da(s) vaga(s), por ordem de classificação. Após verificação do item 5.1(I), o resultado final será encaminhado pela Pró-reitoria de Recursos Humanos ao Reitor para homologação.

8.2. Na desistência ou impossibilidade de o candidato classificado em primeiro lugar assumir a vaga, esta será ocupada por outro dos candidatos considerados aptos ao seu preenchimento, observada a ordem de classificação.

8.3. Os candidatos considerados aptos ao preenchimento da vaga e não convocados formarão um cadastro de reserva, por ordem de classificação, observado o período de validade fixado pelo Edital, podendo ser convocados para preencher a vaga, sem que haja novo Processo de Seleção Externa.

8.4. O resultado do Processo de Seleção será divulgado pela Pró-reitoria de Recursos Humanos, na internet, no endereço www.pucminas.br/selecaodocentes até o dia 22/12/2022.

8.5. No caso de erro material ou de flagrante irregularidade formal no Processo de Seleção Externa, caberá recurso ao Reitor, devidamente fundamentado, nos termos do art. 23 do Estatuto da Carreira Docente da Universidade, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da divulgação do resultado final do citado Processo de Seleção.

8.6. Não será passível de reapreciação o mérito da decisão da Comissão Examinadora no Processo de Seleção Externa.

9. INFORMAÇÕES FINAIS

9.1. O candidato classificado no primeiro lugar para o preenchimento da vaga receberá e-mail com as informações e o link para a entrega digitalizada da documentação admissional no GPI (Sistema de Gestão de Processos de Inscrição) até o dia 17/01/2023. Caso não receba o e-mail até esta data deverá entrar em contato com a PRORH (Pró-Reitoria de Recursos Humanos) pelo telefone (31) 3319-4554 ou pelo e-mail seldocentes@pucminas.br, sob pena de perda do direito à vaga.

9.1.1 O candidato indicado para o preenchimento da vaga assumirá as atividades previstas no item 2, a partir de 01/02/2023.

9.1.2 O candidato indicado para assumir as atividades previstas no item 2, não poderá ter vínculo com nenhum outro programa de pós-graduação.



PUC Minas

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Pró-reitoria de Recursos Humanos

9.2. Caso ocorra a desistência por parte do candidato classificado no primeiro lugar, e a Comissão Examinadora tenha indicado outro candidato apto ao preenchimento da vaga, nos termos do item 9.1, este candidato receberá informação de sua indicação pelo correio/e-mail, devendo apresentar a documentação admissional no local indicado no item 10.1, em data a ser a ele informada. O não atendimento a essa exigência resultará na perda do direito à vaga.

9.3. A documentação admissional (digitalizada) a que se refere o item 9.1 é a seguinte:

- 01 foto 3x4 (atual, roupa escura, fundo branco);
- Declaração de contribuição ao INSS correspondente ao teto máximo, quando for o caso;
- Declaração de Dependentes para Imposto de Renda (para todos os dependentes deve constar o número de CPF, mesmo para recém-nascidos).
- Exame Médico Admissional e Laudo de Segurança do Trabalho.

Documentos digitalizados:

- Certidão de nascimento, casamento ou averbação de divórcio – última situação civil;
- Certificado de alistamento militar ou certificado de dispensa do serviço militar (homens até 45 anos);
- Cartão PIS ou PASEP; se não tiver o cartão ou não tiver sido cadastrado, obter comprovante junto à Caixa Econômica Federal;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos ou qualquer outra prova de filiação;
- Cartão de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos;
- Comprovante de frequência à escola (declaração da escola ou boletim escolar com frequência) dos filhos com idade de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
- Título de eleitor com comprovante de comparecimento à última eleição, ou documento do TRE de quitação perante a Justiça Eleitoral.
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço com CEP (conta de água, energia elétrica ou telefone dos últimos 30 dias).

9.4. Para ser contratado, o(s) candidato(s) selecionado(s), cujo resultado do Processo de Seleção tenha sido homologado pelo Reitor, deverá preencher ainda as demais condições para admissão, especialmente ser considerado apto no exame de saúde e obter o Laudo de Segurança do Trabalho. O exame deverá ser previamente agendado no Posto Médico do *campus* Coração Eucarístico - pelo telefone: (31) 3319-4233, no horário das 08h às 18h de segunda à sexta-feira, imediatamente após o recebimento do e-mail com as informações de admissão.

9.5. O Processo de Seleção terá validade até novembro/2023.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.

Prof. Sérgio Silveira Martins
Pró-reitor de Recursos Humanos

Prof. Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral